



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 502.292/2008-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL. ESPÉCIE: contrato PE-067/2006-C - prestação de serviços de implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma rede corporativa de acesso IP para o Judiciário Trabalhista. MODALIDADE: PE-067/2006, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005. VALOR: total de R\$ 17.842.002,60. VIGÊNCIA: 30 meses, contados da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.2C73.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2009NE000334, de 12/3/2009. ASSINATURA: 12/3/2009. Pelo Contratante: Milton de Moura França, Presidente. Pela Contratada: Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima, Diretora Executiva da Embratel Centro-Norte e Jorge Luís da Silveira, Gerente de Vendas no Distrito Federal.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 5/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 19/12/2008. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção por intervenção, com reposição de peças, em equipamentos de informática.

LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA
Pregoeiro

(SIDECA - 14/04/2009) 080001-00001-2009NE000042

SECRETARIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST nº 501.779/2009-1. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Associação Nacional dos Analistas Judiciários da União - ANAJUS. OBJETO: consignação em folha de pagamento de desconto de mensalidade em favor da ANAJUS. FUNDAMENTO: art. 45 da Lei nº 8112/1990, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 6.383/2008. VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 14/4/2009. Pelo TST: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela ANAJUS: Emídio Prata da Fonseca, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 502.292/2008-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato PE-067/2006-A - prestação de serviços de implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma rede corporativa de acesso IP para o Judiciário Trabalhista. SUPRESSÃO: com base no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, ficam suprimidos do objeto do contrato original os Tribunais Regionais do Trabalho da 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões, tendo em vista a assinatura do PE-067/2006-C. ALTERAÇÃO DO OBJETO: com base no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, ficam expandidas as bandas de transmissão de dados registradas no anexo do contrato original, que passam a se configurar conforme a tabela anexa ao Primeiro Termo Aditivo. VALOR: tendo em vista a supressão e a alteração ocorridas, o valor total do contrato, previsto na sua cláusula quarta, passa a ser de R\$ 45.359.151,30. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima, Diretora Executiva da Embratel Centro-Norte e Jorge Luís da Silveira, Gerente de Vendas no Distrito Federal.